

Tão logo a 1ª Fase do empreendimento seja concluída, serão iniciados os projetos de ordem técnica, econômica, e social para a implementação da 2ª fase, e, após assinatura de Termo Aditivo, iniciar processo de obtenção de licenças pertinentes, qual seja: Abatedouro de frango com complexo industrial, para a produção de embutidos e subprodutos da carne da ave, e o aproveitamento dos resíduos sólidos, utilizando-os em plantações de hortaliças e frutas, pastagens outras culturas industriais, a partir da sinergia resultante da assinatura deste protocolo de intenções; Parágrafo único: Somente após a conclusão da 1ª Fase do empreendimento é que serão iniciados os projetos de ordem técnica, econômica, e social, e, após assinatura de Termo Aditivo, iniciado o processo de obtenção de licenças pertinentes para a implementação da 2ª fase.

### 3.3. Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS:

a. Emitir as licenças ambientais, LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação), de sua competência municipal, necessárias para a funcionamento da empresa;

b. Acompanhar a execução da obra de construção do empreendimento.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As ações propostas com base neste Protocolo de Intenções, quando for o caso, correrão por conta dos recursos orçamentários de cada instituição, de acordo com as suas respectivas ações.

### CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e execução deste Protocolo de Intenções serão realizados pelos parceiros conjuntamente, através de técnicos indicados especificamente para esse fim.

### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente Protocolo de Intenções terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura deste protocolo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo específico, em havendo interesse dos partícipes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA MODIFICAÇÃO

O presente Protocolo de Intenções poderá ser modificado, em havendo interesse entre os participantes, mediante termo aditivo específico, sendo, entretanto, vedada a modificação do seu objeto.

### CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA

Poderão os participantes, a qualquer tempo, dar por findo o presente Protocolo de Intenções, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e ainda, por infração de quaisquer cláusulas e/ou condições ora estabelecidas, ficando os mesmos responsáveis pelas obrigações decorrentes ao tempo de vigência.

### CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

A SEDEME providenciará a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar de sua assinatura, para fins de eficácia, nos termos da legislação aplicável à espécie.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Belém (PA) para dirimir qualquer dúvida oriunda do entendimento deste Protocolo de Intenções, ou para exigir o seu cumprimento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Paragominas/PA., 18 de março de 2016.

### ADNAN DEMACHKI

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

### PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito de Paragominas

### YASUHIDE WATANABE

Santa Izabel Alimentos Ltda.

Protocolo 941443

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) da CODEC, por intermédio de sua presidente, no uso de suas atribuições, considerando os termos da SEÇÃO II, DA HABILITAÇÃO, artigos 28 a 31, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, tendo em vista a regularidade das empresas participantes e diante das documentações apresentadas, delibera **HABILITADAS** as empresas **DIGITALIZAR SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** e **NORTE GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**.

Helena Lucia Mansur Saria Muller

Presidente da CPL

Protocolo 941867

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 024/2016

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa; e Considerando a ausência da Diretora Administrativa e Financeira, por motivo de férias.

#### RESOLVE:

Designar o Sr. **CELSO KAZUHIKO MOTOKI**, matrícula nº 5906340/2, ocupante do cargo de Diretor Operacional, para responder pela Diretora Presidente, em razão de sua ausência para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 21 a 24 de Março de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 18 de Março de 2016.

#### BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 941633

#### PORTARIA N.º 025/2016

O Diretor Presidente em Exercício da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2016/110828 de 18/03/2016.

#### RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço, a contar de 02/04/2016, o período de férias da servidora Daniela Medeiros Lemos, matrícula nº 5893796/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, exercício 2015/2016, concedida através de PORTARIA Nº 017/2016 de 01/03/2016, publicado no DOE nº 33.082 de 07/03/16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 21 de Março de 2016.

#### CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor Presidente em Exercício

CEASA/PA

Protocolo 941836

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 151/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; Considerando o Processo nº. 106354/2016, de 16/03/2016;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SORAYA STELA CARVALHO BRAGA**, matrícula nº. 6394/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno - CNCI, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, no período de **11/04/2016 a 10/05/2016**, referentes ao triênio 2002/2005 (2ª Etapa).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 941396

#### PORTARIA Nº 155 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e, CONSIDERANDO a Lei nº. 5.810/94 (RJU) e os termos do Of. nº. 001/2016/CPAD, de 14/03/2016;

#### RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a apresentação do Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

designada através da PORTARIA Nº 034/2016, de 25/01/2016, publicada no DOE nº 33.057, de 27/01/2016, por mais 60 (sessenta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 941404

#### PORTARIA Nº. 160/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 05/03/2015, publicado no DOE nº. 32.864, de 10/04/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,

Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando o Processo nº. 105362/2016, de 16/03/2016;

#### RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA DOLORES FREITAS DE CASTRO LEÃO**, matrícula nº. 3190633/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, lotada na Diretoria de Logística e Integração Territorial - DLITE, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, no período de **31/03/2016 a 29/04/2016**, referentes ao triênio 2011/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício

Protocolo 941438

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 139/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/103110 de 15/03/2016.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Rui Guilherme Carneiro Bentes**, matrícula nº. 6718/1, ocupante do cargo Engenheiro Civil, como fiscal da CP nº 23/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a SANECON - Saneamento e Construção Civil Ltda., cujo objeto é a **ampliação e reforma do Hospital Municipal Santa Rosa**, no município de Abaetetuba.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

#### NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 941356

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 084/2013 TP 21/2013( Então SEOP)

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA ME- CNPJ 83.754.705/0001-21

**OBJETO:** Reajustar os valores do instrumento ao contrato 084/2013

**JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e prorrogação de prazo

**PERCENTUAL:** 7,52% e 14,78%

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional Programática: 21101 06.181.1425.7558, Natureza da Despesa: 449051 Fonte: 0101

**VIGÊNCIA:** 08/04/2016 a 07/07/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2016

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 941437

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 8º TERMO ADITIVO

#### CONVÊNIO 05/2014 (ENTÃO SEIDURB)

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- INSTITUTO PARÁ CIDADÃO- IPAC - CNPJ 07.373.317/0001-12